



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
LAURO DE FREITAS – BA

PORTARIA – CMH Nº 01 /2013.

Nomeia Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Habitação-CMH, na forma que indica.

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal 1.292 de 26 de março de 2008, determinando que a Diretoria do CMH será eleita entre seus membros titulares na primeira reunião ordinária após a posse dos(as) Conselheiros (as);

Considerando a realização das eleições para os membros da Diretoria Executiva do CMH, ocorrida em 18 de julho de 2013;

Considerando que o mandato da Diretoria Executiva é bienal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Diretoria executiva do CMH para o exercício durante o período compreendido entre 18 de julho de 2013 a 18 de julho de 2015, com a seguinte composição;

Presidente: Eliana Chaves Marback, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora do RG 1.999.999-29, CPF 285.873.405-49, domiciliada no Condomínio Parque Encontro das Águas, quadra E, lote 20, Portão, neste Município;

Vice-presidente: Agnaldo Evangelista de Souza, brasileiro, solteiro, micro-empresário, portador do RG 4.979.011-02, CPF 527.663.495-53, domiciliado à Rua Dejanira Maria Bastos, nº 02, bloco 08, apto. 402, Vida Nova, neste Município;

Secretário-geral: Leandro Andrade Reis Santana, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade 20.391- OAB/Ba, CPF 791.216.405-72, domiciliado no Condomínio Parque Stella Maris, Rua G, quadra N, casa 12, Stella Maris, Salvador, Bahia;





CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
LAURO DE FREITAS – BA

Tesoureiro: Marlos Ramos Coelho, brasileiro, casado, bancário, portador do RG 08.546.227-64, CPF 939.093.495-87, domiciliado à Rua Martins de Oliveira, 603, casa 06, Pitangueiras, neste Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2013.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de novembro de 2013.

Eliana Chaves Marback

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

